

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização das atividades desenvolvidas junto às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento (Autismo e outros) e seus Familiares. Valor: R\$ 531.108,34 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos). Período de execução: 01/04/2024 a 31/03/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 019/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. Valor total das Emendas: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Objeto do projeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio de ofertas de atividades de oficinas diversas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com deficiência visando seu protagonismo, inclusão e reinserção social, através da contratação de recursos humanos e compra de materiais de consumo e permanente para a instituição. Período de execução: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 020/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual. Valor das Emendas: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para pessoas com Síndrome de Down, através da contratação de Recursos Humanos e Serviços de Terceiros além de compra de Materiais Permanentes para a Instituição. Período de execução do objeto: novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica - COMASC**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 021/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Atender a 820 usuários com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo, bem como suas famílias, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS visando orientação de direitos, encaminhamentos e articulação com a rede de atendimento socioassistencial. Valor: R\$ 197.219,96 (cento e noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Período de execução: 15/03/2024 a 14/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 022/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Colaboração entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Recurso Ordinário do Município. Objeto: Cooperação técnica e financeira para realização das atividades desenvolvidas junto às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e/ou Transtornos Globais de Desenvolvimento (Autismo e outros) e seus Familiares. Valor: R\$ 531.108,34 (quinhentos e trinta e um mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos). Período de execução: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 023/2024**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança”, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida – Projeto “Semeando Esperança” para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Municipal. O valor da Emenda foi de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 50 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica. Período de execução: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 024/2024**

Aprova o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, para aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, através de Emenda Parlamentar celebrada por meio de Convênio. Objeto: Aquisição de material permanente para o Conselho Tutelar da Região II da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 025/2024**

Aprova o Termo de Referência para contratação de empresa especializada para oferta de cursos profissionalizantes para 2.000 (dois mil) munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião

Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Referência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para contratação de cursos para implementar e potencializar o Programa Mobiliza Cariacica. Objeto: Contratação de uma empresa especializada pela administração pública municipal para oferta de cursos profissionalizantes aos munícipes de Cariacica atendidos pela Política de Assistência Social. A referida contratação visa atender os anseios dos usuários da Política de Assistência Social, através da promoção de qualificação e atualização profissional, ampliando a inserção dos munícipes no mercado de trabalho. As despesas inerentes a contratação serão custeadas por recurso de Emenda Parlamentar Federal. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Período de execução: 02/05/2024 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC

#### **\*RESOLUÇÃO Nº 026/2024 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova - Projeto Arca da Aliança no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

##### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Rede de Missões Sociais Mensageiros da Boa Nova – Projeto Arca da Aliança, CNPJ 02.327.844/0001-77, localizada na Rua Andorinhas, Nº 480, Retiro Saudoso, Cariacica/ES.

§ 1º - § 1º - O cancelamento da inscrição ocorreu por iniciativa da própria Entidade, conforme previsto no art. 26, Inciso III da Resolução COMASC Nº 001/2014.

Art. 2º - A entidade estava inscrita sob o Nº 067, desde 24 de maio de 2006, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de março de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cariacica – COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

|                                                                        |                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICIPIO DE<br/>CARIACICA:27</b><br><b>15054900011</b><br><b>9</b> | Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119 |
|                                                                        | Dados: 2024.04.01 18:24:21 -03'00'                                  |
|                                                                        |                                                                     |
|                                                                        |                                                                     |